



Câmara Municipal de Loulé

~ k a

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2003

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/2003, em nome de **URBILOULÉ - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA**, com sede na Zona Industrial de Loulé, Lote 28, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505 647 435, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 05062/20010716, através do qual é licenciado **o loteamento e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Campina de Baixo, da freguesia de São Sebastião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil setecentos e sessenta e três, barra, zero nove zero oito dois mil e um, inscrito na matriz urbana sob o artigo número dois mil quatrocentos e três e na matriz rústica sob o artigo número sete mil trezentos e setenta e cinco, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento e Regulamento foram aprovados, pela deliberação camarária de onze de Dezembro de dois mil e um e os projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de vinte de Novembro de dois mil e dois, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio é de **30 119 m²**, a área total de construção **14 488.10 m²**, o volume total de construção **85 845.20 m³** e a área total de implantação dos lotes de **12 263.50 m²**, correspondentes a **17** lotes destinados a armazenagem, oficinas e actividades complementares e **2** lotes destinados a restauração, comércio e serviços, que perfazem a área total de **16 392.70 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de Constr. (m ²)	Volume de Constr. (m ³)	N.º de Pisos	N.º de ocupa.	Cércia (m)	Finalidade
1	1024.45	465.00	465.00	3255.00	1	2	7	Armazenagem, oficinas e actividades complemen.
2	1154.34	775.00	775.00	5425.00	1	3	7	“
3	844.00	739.80	739.80	5178.60	1	3	7	“
4	730.40	561.84	561.84	3932.88	1	3	7	“
5	737.50	561.43	561.43	3930.01	1	3	7	“
6	1332.80	861.88	861.88	6033.16	1	4	7	“
7	3851.27	3012.79	3012.79	21089.53	1	13	7	“
8	263.36	263.36	263.36	1843.52	1	1	7	“
9	346.60	346.60	346.60	2426.20	1	1	7	“
10	356.10	356.10	356.10	2492.70	1	1	7	“
11	581.90	581.90	581.90	4073.30	1	3	7	“
12	193.75	193.75	193.75	1356.25	1	1	7	“
13	318.00	318.00	318.00	2226.00	1	1	7	“
14	193.75	193.75	193.75	1356.25	1	1	7	“
15	214.70	214.70	214.70	1502.90	1	1	7	“
16	305.10	305.10	305.10	2135.70	1	1	7	“
17	288.00	288.00	288.00	2016.00	1	1	7	“
18	2032.28	1268.47	2538.94	8879.29	2+cave	33	7	Restauração, comércio e serviços
19	1624.46	956.13	1912.26	6692.91	2+cave	25	7	“
Total	16392.70	12263.50	14488.10	85845.20	---	101	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----
-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais;-----
-----A execução da rede de abastecimento de água;-----
-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----
-----A execução dos arranjos exteriores;-----
-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da PT Comunicações;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui anexo II.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **13 726.30 m²** de terreno, **1 184.33 m²** destinados a espaços verdes de utilização colectiva, **1 806.46 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **6 041.56 m²** de área são para arruamentos, **2 660.95 m²** são para passeios, **1 814.27 m²** são para lugares de estacionamento, **170.73 m²** são para corredor técnico e **48 m²** são para postos de transformação, conforme Planta de Síntese que constitui anexo I. Foram ainda pagas compensações no montante de **9.291,11 € (nove mil duzentos e noventa e um Euros e onze Cêntimos)**, em substituição de 372,54 m² de área destinada a Equipamentos de Utilização Colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de onze de Dezembro de dois mil e um. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/5771/2003, em 31/03/2003.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Eur.: 592.794,40 (quinhentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e quatro Euros e quarenta Cêntimos)**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes



Câmara Municipal de Loulé

conforme escritura lavrada a folhas vinte e sete do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e oito, deste notariado privativo:-----

-----**Lote n.º 1** – para construção urbana, com a área de 1.024,45 m², (mil e vinte e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados), no valor de 81.956 € (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e seis euros).-----

-----**Lote n.º 2** – para construção urbana, com a área de 1.154,34 m², (mil cento e cinquenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados), no valor de 92.347,20 € (noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos).-----

-----**Lote n.º 3** – para construção urbana, com a área de 844 m², (oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados), no valor de 67.520 € (sessenta e sete mil quinhentos e vinte euros).-----

-----**Lote n.º 4** – para construção urbana, com a área de 730,40 m², (setecentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados), no valor de 58.432 € (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois euros).-----

-----**Lote n.º 18** – para construção urbana, com a área de 2.032,28 m², (dois mil trinta e dois vírgula vinte e oito metros quadrados), no valor de 162.582,40 € (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos).-----

-----**Lote n.º 19** – para construção urbana, com a área de 1.624,46 m², (mil seiscentos e vinte e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados), no valor de 129.956,80 € (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos).-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 01 de Abril de 2003-----



Câmara Municipal de Loulé

-----SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Seruca

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 01/04/2003-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/5768/2003, em 31/03/2003-----

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros-----

O Chefe de Divisão:-----

José Manuel Rodrigues do Brito